

ATO TRT GP Nº 198 /2008

João Pessoa, 20 de agosto de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ofício nº 160/2008/GAB/PROC/PC, da Procuradoria Regional
do Trabalho da 13ª Região, que comunica a realização, no período de 25 a 29 de agosto
corrente, da mudança daquela Instituição para o novo edifício-sede, localizado na rua Almirante
Barroso, nº 367, Centro, nesta Capital;

Considerando, ainda, que, durante aquele intervalo não haverá atendimento ao público,
conforme determinado na Portaria nº 58/2008 daquela Procuradoria;

R E S O L V E

Suspender, apenas em relação à sede deste Tribunal, às Varas do Trabalho de João
Pessoa, de Santa Rita e Mamanguape, que constituem as Unidades de atuação da Sede da
Procuradoria do Trabalho neste Estado, os prazos processuais em relação ao Ministério
Público do Trabalho e a remessa de autos de processos, ofícios e expedientes de intimação
e/ou notificação à Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, durante o
período de 25 a 29 de agosto de 2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente